

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA "INDIQUE UM AMIGO 2026"
CONDIÇÃO ESPECIAL: INCENTIVO BLACK AFYA EDITION**

CAMPANHA 2026

REGULAMENTO ADITIVO DA CAMPANHA INDIQUE UM AMIGO 2026

O presente instrumento adita e complementa, de forma exclusiva e temporária, o Regulamento da Campanha Indique um Amigo 2026 vigente. Permanecem válidas, inalteradas e plenamente exigíveis todas as demais cláusulas, critérios de adimplência, elegibilidade e obrigações do regulamento principal que não conflitem com as disposições deste aditivo.

As regras e o incentivo descritos neste aditivo aplicam-se estritamente às indicações realizadas e convertidas em matrículas no período compreendido entre 18/05/2026 e 31/05/2026, ou até que seja atingido o estoque limite estabelecido no item 4, o que ocorrer primeiro. Após este período, a campanha retorna integralmente às suas condições regulares e originais.

“Indique um Amigo” é uma campanha de incentivo aos alunos regularmente matriculados, com o intuito de indicar colegas em quaisquer cursos de Pós-Graduação, Pós-on-line e Pós-Graduação Ouro, no período de integralização normal do curso. O indicante e o indicado, irão receber a bonificação de 100% de desconto do valor de uma parcela do seu curso.

1. Do Objetivo da Campanha e Participação

No período da Black Afya Edition, além da isenção da matrícula, o aluno indicante ganhará um Kit Pacco Premium caso o aluno indicado se matricule nos cursos acima de R\$ 138.000,00. O aluno indicado, poderá aproveitar o desconto e bônus de acordo com o lote vigente da campanha Black Friday Afya Edition, que ocorre entre os dias 18 a 28/05/2026.

Os créditos serão disponibilizados na plataforma P2XPay, não havendo envio de itens físicos nem

possibilidade de substituição por outros produtos, que será entregue em até 90 dias após pagamento da matrícula e a enturmação na respectiva turma.

- 1.1. Esta campanha tem como objetivo incentivar o(s) aluno(s) indicantes e indicados adimplentes, regularmente matriculado(s) no período de integralização normal do curso em quaisquer das categorias de Pós-Graduação, Pós-Graduação On-line e Pós Graduação Ouro.
- 1.2. Será considerado indicante o aluno, adimplente, regularmente matriculado no período de integralização normal do curso que aderir as seguintes condições:
 - 1.2.1. Para participar é necessário estar ciente e em concordância com o regulamento da campanha.
 - 1.2.2. O aluno indicante deve estar em processo de matrícula, em quaisquer um dos cursos de Pós-Graduação, Pós-Graduação On-line e PósGraduação Ouro oferecidos na campanha vigente. Entende-se por aluno regularmente matriculado aquele que realizou processo de matrícula e está apto a frequentar o curso.
- 1.3. A indicação pode ser realizada em qualquer unidade da AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, na Central de Relacionamento e Vendas, na Secretaria Acadêmica, com um consultor executivo ou através da landing page da campanha. O amigo indicado deve fornecer os dados completos do aluno indicante, incluindo nome completo, telefone e CPF. É fundamental que os dados informados sejam precisos e atualizados, pois qualquer erro pode comprometer a validação da indicação. Para que a indicação seja considerada válida, o indicado deve efetivar sua matrícula e realizar o pagamento da taxa referente ao curso escolhido. A indicação será validada somente após o registro e confirmação da matrícula no sistema da instituição.

1.3.1. O aluno indicante se responsabiliza inteiramente pelos dados do aluno Indicado descritos acima, cabendo à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA utilizá-los apenas para contato com o aluno indicado nos moldes do presente Regulamento.

1.3.2. A efetivação da matrícula está vinculada a entrega de todos os documentos exigidos, bem como o aceite do contrato.

As cláusulas e condições ora acrescidas aplicam-se estritamente e tão somente aos atos operacionais, elegibilidades e premiações decorrentes deste Termo Aditivo durante o seu período de vigência.

1.3.3.

As cláusulas e condições ora acrescidas aplicam-se estritamente e tão somente aos atos operacionais, elegibilidades e premiações decorrentes deste Termo Aditivo durante o seu período de vigência.

2. Da Validade da Campanha

2.1 A campanha Indique um Amigo tem sua vigência apenas na Campanha de Captação AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA 2026, com vigência de janeiro a dezembro de 2026.

2.2. O regulamento pode ser alterado a qualquer momento, mediante determinação da instituição AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA.

2.1.1 Das Condições

***O incentivo adicional deste aditivo será concedido exclusivamente ao Aluno Indicante cuja indicação resulte na efetivação de uma nova matrícula em cursos de Pós-Graduação Médica com valor contratual igual ou superior a R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).**

2.1.2 O aluno que indicar ao menos um amigo para um dos cursos de Pós-Graduação, Pós-Graduação On-line e/ou Pós-Graduação Ouro da AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, bem como aquele amigo que efetivar sua matrícula, terão direito a bonificação de 100% (cem por cento) de desconto de uma parcela do curso, se atendidas as seguintes condições:

2.1.3 O aluno indicante e o amigo indicado terão direito à bonificação. Caso a turma não seja confirmada, o aluno indicante não estará elegível a campanha. Salvo exceção se o amigo indicado aceitar a troca de unidade (caso o curso escolhido seja oferecido em outra unidade da instituição), ou ainda se este aceitar a alteração/transferência para outro curso desde que ambos estejam nas categorias de produtos mencionadas no item 1.1. O amigo indicado, deverá efetivar sua matrícula, efetuar o pagamento da taxa, entregar toda documentação exigida e por aceite no contrato.

- I. As cláusulas e condições ora acrescidas aplicam-se estritamente e tão somente aos atos operacionais, elegibilidades e premiações decorrentes deste Termo Aditivo durante o seu período de vigência..**
- II. Para estar apto a realizar indicações e fazer jus à premiação, o Aluno Indicante deve, obrigatoriamente, possuir vínculo acadêmico ativo e estar regularmente matriculado e enturcado em um dos cursos de Pós-Graduação da instituição promotora na data da indicação.**
- III. O Aluno Indicado deverá, obrigatoriamente e sem exceções, informar o nome completo e o CPF do Aluno Indicante no momento da realização de sua inscrição/compra junto ao consultor comercial;**
- IV. A concessão da premiação descrita neste aditivo está estritamente limitada a 1 (um) benefício/kit por CPF de Aluno Indicante, independentemente do número de novos alunos que venham a ser matriculados por sua intermediação;**
- V. O Aluno Indicado que efetivar sua matrícula sob as condições deste regulamento fará jus ao benefício de isenção integral do pagamento a partir da 4ª (quarta) parcela de sua respectiva mensalidade;**

- VI. Caso o aluno indicado realize trancamento, cancelamento ou desista do curso antes do vencimento da 4ª parcela, o benefício de isenção será automaticamente extinto, não gerando direito a créditos residuais, reembolsos ou transferências de valores para terceiros.**

2.1.4 A partir de janeiro de 2026, a bonificação de 100% concedida ao aluno indicante será aplicada na mensalidade do mês subsequente à enturmação (matrícula ativa) do aluno indicado. Caso a enturmação do aluno indicado ocorra após o dia 23 do mês, a isenção poderá ser aplicada apenas no segundo mês subsequente, devido aos prazos operacionais internos da instituição. Para solicitar a concessão do benefício, é necessário enviar um e-mail para a central de atendimento da unidade onde o aluno está matriculado. O contato está disponível no site da Afya Educação Médica (<https://educacaomedica.afya.com.br>).

2.1.5 Para o Aluno Indicado, as condições deste aditivo são cumulativas com os descontos e benefícios dos lotes vigentes da campanha Black Friday Afya Edition (conforme o período de 18/05/2026 a 28/05/2026), mantendo-se o benefício padrão da isenção da taxa de matrícula e o desconto regular estipulado no programa principal.

3. Disposições Gerais

***O incentivo adicional para o Aluno Indicante é denominado "Kit Pacco Premium", sendo este valorizado para fins de registro no montante fixo de R\$ 700,00 (setecentos reais, correspondente ao valor de mercado estimado em maio de 2026).**

3.1 Os participantes (indicante e indicado) concordam expressamente com as disposições apresentadas neste Regulamento, pelo simples ato da participação da **Campanha Indique um Amigo Campanha 2026**.

3.2 Os participantes (indicantes e indicados), contemplados com a bonificação da campanha concordam em permitir a livre utilização de nome e imagem, seja na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a instituição promotora ou qualquer direito para o(s) participante(s).

- 3.3 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 3.4 A campanha “**Indique um Amigo**” para alunos da AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA é baseada exclusivamente em desconto nas parcelas do curso dos alunos participantes (indicante e indicado) sem a possibilidade de reversão em qualquer outro tipo de benefício.
- 3.5 A Faculdade AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar essa campanha a qualquer momento.
- 3.6 As condições deste regulamento decorrem da autonomia institucional, os casos não previstos neste regulamento, serão avaliados pela Diretoria Financeira. A decisão será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.

4. DA NATUREZA DA PREMIAÇÃO E DO LIMITE DE ESTOQUE DESTE ADITIVO

- 4.1 **O incentivo adicional para o Aluno Indicante é denominado "Kit Pacco Premium", sendo a** premiação viabilizada exclusivamente mediante o depósito do crédito financeiro correspondente **de R\$ 700,00 (setecentos reais, correspondente ao valor de mercado estimado em maio de 2026)** na carteira digital da plataforma P2XPay).
- 4.2 **A concessão deste benefício está estritamente limitada ao estoque máximo de 50 (cinquenta) unidades.** Uma vez atingida a cota de 50 indicações válidas confirmadas, o presente aditivo será considerado encerrado para todos os efeitos, não gerando direito à premiação para os participantes subsequentes, mesmo que dentro do período de vigência.
- 4.3 As imagens e menções ao "Kit Pacco Premium" em materiais publicitários são meramente ilustrativas. A premiação será viabilizada exclusivamente mediante o depósito do crédito financeiro na carteira digital correspondente a **R\$ de R\$ 700,00 (setecentos reais, correspondente ao valor de mercado estimado em maio de 2026)** na carteira digital da plataforma P2XPay. **Não haverá, em hipótese alguma, envio de itens físicos pela instituição,**

tampouco a possibilidade de conversão do saldo em dinheiro, descontos em parcelas ou substituição por outros produtos.

5. DO PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO

O Início do depósito de crédito financeiro correspondente ao valor de mercado do brinde (Apple Watch) na plataforma P2XPAY ocorrerá em até 90 (noventa) dias, contados obrigatoriamente a partir da data de efetiva ENTURMAÇÃO do aluno na turma correspondente ao curso adquirido, podendo a distribuição ser realizada de forma gradual dentro desse período;

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA
Janeiro de 2026